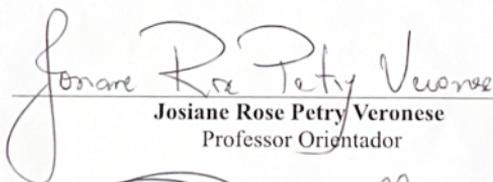


UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

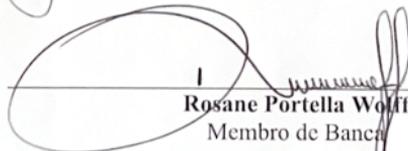
TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **“O ABANDONO DIGITAL INFANTIL E A RESPONSABILIDADE PARENTAL: uma análise à luz da Doutrina da Proteção Integral”**, elaborado pela acadêmica **Ana Maria de Oliveira**, defendido em **30/11/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10,0 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 30 de Novembro de 2023



Josiane Rose Petry Veronese
Professor Orientador



Rosane Portella Wolff
Membro de Banca



Geralda Magélla de Faria Rossetto
Membro de Banca